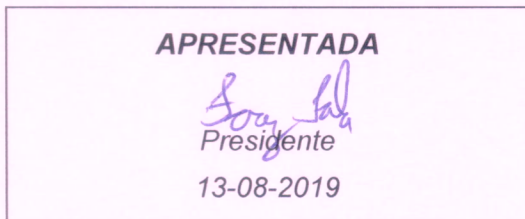




**MOÇÃO Nº 247**

APELO à Polícia Federal para reabertura do Posto de Emissão de Passaportes (PEP) de Jundiaí.




Jundiaí é cidade de porte, que necessita e certamente comporta um Posto de Emissão de Passaportes (PEP), equipamento da Polícia Federal existente inclusive em municípios de porte bem menor.

Em julho de 2018 a Polícia Federal de Campinas desativou o Posto de Emissão de Passaportes (PEP) de Jundiaí. A decisão foi explicada em nota oficial que informava que “no processo licitatório realizado no ano de 2016, o polo existente na cidade de Jundiaí não manifestou interesse em participar do certame”. Posteriormente o Ministério Público apurou a situação e, segundo o procurador responsável, existiam algumas contradições, pois o “shopping-center” onde o PEP estava instalado demonstrou interesse em mantê-lo e, ainda de acordo com o procurador, outro centro comercial da cidade teria manifestado o desejo de abrigar a unidade.

Certo é que os cidadãos de Jundiaí têm sido muito prejudicados com o encerramento das atividades do posto, e, há mais de um ano, aqueles que necessitam do serviço precisam se deslocar até Campinas, razão porque

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APELO à Polícia Federal para reabertura do Posto de Emissão de Passaportes (PEP) de Jundiaí. Dê-se ciência ao Chefe da Delegacia da Polícia Federal de Campinas/SP, Delegado da Polícia Federal Edson Geraldo de Souza.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2019.

  
FAOUAZ TAÇA